



Câmara dos Deputados

PL 10.801/2018

Autor: Irmão Lazaro

**Data da
Apresentação:** 04/09/2018

Ementa: Dispõe sobre o prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência para comunicação por escrito ao consumidor acerca de intenção de registro de informação de crédito a seu respeito.

**Forma de
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

**Texto
Despacho:** Apense-se à(ao) PL-4111/2012.
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário
Regime de Tramitação: Prioridade (Art. 151, II, RICD)

**Regime de
tramitação:** Prioridade (Art. 151, II, RICD)

Em 17/09/2018